



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **BOLETIM N. 25/2019**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

**VIGÉSIMA QUINTA**

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **12 DE AGOSTO DE 2019**

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

**12 DE AGOSTO DE 2019**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### **DEBATES AGENDADOS:**

**Dia 19 de agosto**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 290/2019** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, sobre as ações adotadas no município para combater o feminicídio e a violência contra a mulher.

**Dia 02 de setembro**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 272/2019** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, sobre o ITBI do Residencial Latania I e II.

**Dia 16 de setembro**, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 298/2019** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, sobre questões relacionadas ao Bairro Bosque dos Cedros.

Recebemos da prefeitura municipal de Nova Odessa cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de JUNHO/2019.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 262/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a implantação de placas indicativas de redução do limite de velocidade na Rua Darcy Carrion, no Parque Industrial Harmonia.
2. **N. 263/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica a necessidade de substituição das lâmpadas que estão quebradas, da Rua Heitor Penteado ao lado do Cemitério Municipal.
3. **N. 264/2019** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Azil Martins Jardim Santa Rosa.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# **EXPEDIENTE**

## **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO 05 DE AGOSTO DE 2019

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

**12 DE AGOSTO DE 2019**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019.

Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), presentes os seguintes vereadores: ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quarta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2019. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o vice-presidente, vereador AVELINO XAVIER ALVES, declara aberta a sessão e solicita que a servidora proceda a leitura de um trecho da Bíblia.

**FASE INFORMATIVA:** Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 239/2019 que indico a necessidade de LIMPEZA DE BUEIRO na Rua Alfredo Leite de Camargo em frente aos números 143 e 187 no Lopes Iglesias. INDICAÇÃO N. 240/2019 que indico a necessidade de melhoria na iluminação da praça do Jd. Dos Lagos. INDICAÇÃO N. 253/2019 que indica a necessidade da retirada de veículo abandonado na Rua João Severiano da Silva. na altura do número 61 no Jardim Santa Rita I. INDICAÇÃO N. 254/2019 que indico a necessidade de reavaliação da necessidade da Rua Olívio Rampazzo, esquina com a Rua José de Paiva no Parque Fabrício ter sentido único de direção. Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 241/2019 que indico ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes a manutenção da malha asfáltica da Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa. INDICAÇÃO N. 242/2019 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento na malha asfáltica na Avenida José, no Jardim Planalto. INDICAÇÃO N. 244/2019 que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na academia da melhor situada na Rua Dereck Felipe Constâncio (antiga rua 8), no Jardim dos Ipês. INDICAÇÃO N. 245/2019 que indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Rua Eduardo Leekining, Augusto Petelevitz esquina com a Rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 246/2019 que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo na Rua Ernesto Mauerberg, na esquina com a Rua Prof. Carlos Liepin, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 247/2019 que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestre) na rua 13 de Maio esquina com a Ernesto Mauerberg, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 248/2019 que indica a necessidade de implantação de sentido único de direção (bairro centro) e a pintura de sinalização (Pare) na Rua Valdiney Guariento, no Jardim das Palmeiras. INDICAÇÃO N. 249/2019 que indica o recapeamento da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza II. INDICAÇÃO N. 250/2019 que indica o recapeamento da malha asfáltica da Rua José Porfírio dos Santos, no Jardim Santa Luiza I. INDICAÇÃO N. 251/2019 que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda da árvore situada na Rua Cesariano Constâncio Bordon próximo do n.91, no jardim Santa Luiza II. INDICAÇÃO N. 252/2019 que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento da malha asfáltica da Rua Cesariano Constâncio Bordon, no Jardim Santa Luiza I. INDICAÇÃO N. 260/2019 que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento das ruas Olívio Bellinate e Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel. Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 243/2019 que indica a necessidade de manutenção (pintura) na sinalização de solo (apagada) da Rua Rafaela Manzini Piconi, frente N. 122 no Parque Residencial Klavin. INDICAÇÃO N. 255/2019 que indica a limpeza e roçagem do mato alto da área pública, ao lado da passarela do Jardim São Jorge que dá acesso ao Jardim Picerno, em Sumaré. INDICAÇÃO N. 256/2019 que indica a supressão de um toco de árvore localizada na Rua Flamboyant, de frente ao n. 612, no Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 257/2019 que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente proceda com certa urgência a manutenção da iluminação da praça pública, no bairro Terra Nova, neste Município. INDICAÇÃO N. 258/2019 que indica a limpeza das ruas do Jardim da Vila Azenha, do Jardim Flórida e do Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 259/2019 que indica a limpeza/roçagem do



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

mato alto e manutenção/reparos urgente no passeio público e necessidade de vistoria na iluminação da Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 261/2019** que a implantação de lombada, ou faixa elevada para travessia de pedestres, com sinalização para cadeirantes, na Rua Júlio Moreira de Moraes, no Residencial Francisco Lopes Iglesias, em frente ao prédio situado no local. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 129/2019**, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Nunes (*faixa 01*). O vereador VAGNER BARILON assume a presidência e coloca a **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia o debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 248/2019** de autoria do vereador TIAGO LOBO, que convoca o Diretor de Comunicação para prestar informações sobre as matérias jornalísticas divulgadas no site da Prefeitura Municipal e repassadas aos órgãos de imprensa da região, e convida o servidor Arthur Jorge Trevisoni para tomar assento na mesa, não estando o mesmo presente à sessão. Os vereadores TIAGO LOBO e AVELINO XAVIER ALVES se manifestam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente renova o convite ao servidor Arthur Jorge Trevisoni para que o mesmo tome assento a mesa, estando o servidor ausente. O presidente informa que o debate restou prejudicado, ante a ausência do servidor convocado à sessão (*faixa 03*). Em seguida, é realizada a leitura do relatório final da Comissão Especial de Inquérito criada através do requerimento protocolizado sob n. 1571 para apurar possíveis irregularidades existentes na permuta realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa do imóvel urbano situado na Avenida Ampélio Gazzetta s/n, próximo ao Jardim Maria Helena e Jardim Santa Rosa, com 9.999,12 metros quadrados, inscrito no Cadastro Municipal sob número 34.00934.0125.00, com o imóvel situado na Rua Heitor Penteado, n. 199, esquina com a Rua XV de Novembro, Centro, que abriga o Clube da Melhor Idade – Fundo Social de Solidariedade, em atendimento às disposições contidas no artigo 88 do Regimento Interno (*faixa 04*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente a discussão e votação dos requerimentos n. 478/2019 a n. 504/2019 e das moções n. 130/2019 e n. 131/2019, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 14/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE BRIGADA PROFISSIONAL, COMPOSTA POR BOMBEIRO CIVIL, NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESTA LEI MENCIONA**". É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **02 – PROJETO DE LEI 15/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI 31/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS DOMINGOS JORGE, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA LIMPEZA, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO POR TODOS OS ESPAÇOS EM QUE POSSUIR TORRES DE ENERGIA ELÉTRICA EM NOVA ODESSA**". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e TIAGO LOBO) (*faixa 07*). **04 – PROJETO DE LEI N. 32/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, DE AVISOS COM O NÚMERO DO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE 180).** É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **05 – PROJETO DE LEI N. 41/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO SOCIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **06 – PROJETO DE LEI N. 42/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO MAIO LARANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 10*). **07 – PROJETO DE LEI N. 46/2019 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA DESIGNAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **08 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 267 E 268 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (*faixa 12*). **09 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2019, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, TIAGO LOBO E CARLA FURINI DE LUCENA, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 23 E DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **10 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, DISPÕE SOBRE O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.** É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO requer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O vereador TIAGO LOBO requer vista da proposição. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO retira o pedido para leitura da proposição. O vereador TIAGO LOBO requer vista do projeto de lei complementar, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 14*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 15*), VAGNER BARILON (*faixa 16*), TIAGO LOBO (*faixa 17*) e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 18*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de agosto de 2019. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 19*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

# **FASE DELIBERATIVA**

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**12 DE AGOSTO DE 2019**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**PROCESSO N. 93/2018**

**REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

**Autores:** ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

**I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS**

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar possíveis irregularidades nas aquisições de materiais para a construção civil, especialmente de cimento, realizadas pela Prefeitura Municipal, no período de 2013 até a presente data.

**II. NÚMERO DE MEMBROS**

Com o escopo de apurar as irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento a nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

**III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO**

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

**IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS**

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Nova Odessa, 3 de maio de 2018.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

---

**REQUERIMENTO N. 478/2019**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cancelamento da formatura do PROERD que acontecerá no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a Prefeitura Municipal cancelou a formatura do PROERD que acontecerá no Jardim São Jorge.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas:

**a)** Quais os motivos que justificam o cancelamento da formatura do PROERD?

**b)** Enviar cópia do ofício encaminhado à Polícia Militar, comunicando-os sobre o cancelamento da formatura.

Nova Odessa, 03 de julho de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

---



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 479/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a destinação conferida aos equipamentos dos cursos que eram ministrados no CTVP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações sobre a relação dos equipamentos e a destinação conferida a esses equipamentos que eram utilizados para ministrar os cursos de corte e costura (máquinas de costura), informática (computadores), eletrônica e torneiro mecânico (torno) no CTVP.

Nova Odessa, 03 de julho de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

---

### REQUERIMENTO N. 480/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção urgente da praça, inclusive do parquinho infantil, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos munícipes, o vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, sobre a possibilidade de manutenção urgente da praça, inclusive do parquinho infantil, no Jardim Santa Rosa, cito a Rua Antônio Zanaga, esquina com a Rua Júlio Marmile, em frente ao número 302.

O local é frequentado diariamente por crianças e seus pais ou responsáveis, que buscam um local de lazer. Ocorre que, alguns brinquedos se encontram quebrados, locais de bancos sem os assentos, o quiosque com pontos sem telhas e outras situações, o que colocam em risco a integridade das crianças e demais frequentadores do local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações ao setor competente visando com urgência a manutenção da praça e do parquinho infantil no local supramencionado.

Nova Odessa, 10 de julho de 2019.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**  
Fotos – registro em 09/07/2019





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



---

### REQUERIMENTO N. 481/2019

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total das ruas Antonio Aprízio Zucca, Tarcísio Diniz, João Batista de Almeida, Antonio B. Camargo, Antonio F. Freire e Arlindo David, Antonio Dozzo Sobrinho, João B. Almeida, Antonio F. Gonçalves, Sebastião Cardoso, Sebastião da C. Prata, Arlindo Casassa e Joana G. nascimento no Parque Triunfo pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores do Bairro, considerando o tráfego intenso de veículos nas ruas Antonio Aprízio Zucca, Tarcísio Diniz, João Batista de Almeida, Antonio B. Camargo, Antonio F. Freire e Arlindo David, Antonio Dozzo Sobrinho, João B. Almeida, Antonio F. Gonçalves, Sebastião Cardoso, Sebastião da C. Prata, Arlindo Casassa e Joana G. Nascimento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total, das referidas ruas citadas acima do Parque Triunfo, desta Cidade.

Nova Odessa, 18 de julho de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

---

### REQUERIMENTO N. 482/2019

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre necessária manutenção (recapeamento) das situadas ruas, Arlindo Gonçalves, Gerônimo Cataneo, Basílio Germano, Antônio Dozzo Sobrinho e João Batista de Almeida, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos moradores do Residencial Triunfo, especialmente dos munícipes que residem nas ruas Arlindo Gonçalves, Gerônimo Cataneo, Basílio Germano, Antônio Dozzo Sobrinho e João Batista de Almeida, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção da referida via, no tocante ao recapeamento que se faz tão necessário naquela localidade.

Nova Odessa, 18 de julho de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO Nº 483/2019

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da reimplantação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia, posto que os assentos que havia no local foram retirados na reforma do prédio.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a recolocação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 18 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 484/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para evitar a presença de animais de grande porte soltos nas vias públicas (equinos e bovinos).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente, a imprensa regional divulgou um acidente ocorrido na Avenida Ampélio Gazzetta, envolvendo um veículo e um cavalo que estava solto no local.

Revedo a legislação que trata sobre a posse de animais, com a finalidade de propor mudanças para alterar esse cenário, verifiquei a existência de duas leis específicas que tratam da matéria: a Lei n. 3.206, de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção de Animais no Município de Nova Odessa, e a Lei n. 1.912, de 22 de maio de 2003, que dispõe sobre a apreensão, depósito e destinação de animais e dá outras providências.

Apurei, ainda, que em março de 2019, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 131/2019, de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, apresentando em virtude das reclamações existentes em diversos bairros sobre a presença de equinos e bovinos soltos nas vias públicas. O requerimento questionava, justamente, a aplicação da legislação existente nos casos em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o Setor de Zoonoses realizou a apreensão de 06 equinos em 2018, e de 09 em 2019.

Informou, ainda, que não há a aplicação de multa aos proprietários, mas sim a cobrança de uma taxa para aqueles que querem reaver as animais que foram apreendidos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre as medidas que serão adotadas para evitar a presença de animais de grande porte soltos nas vias públicas (equinos e bovinos).

Nova Odessa, 19 de julho de 2019.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



**REQUERIMENTO N. 485/2019**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a utilização da meditação nas escolas municipais em substituição as práticas punitivas e corretivas aplicadas em virtude do mau comportamento de alunos, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do “Projeto Fênix – Transformando Vidas”, desenvolvido com grande maestria pela presidente do Fundo Social de Nova Odessa, tomamos contato com uma triste realidade que vem ocorrendo com as nossas crianças e adolescentes. Eles estão se sentindo cada dia mais angustiados e deprimidos, sendo que esses sentimentos se refletem de uma forma muito negativa no ambiente escolar.

Por outro lado, tomamos conhecimento que as escolas norte-americanas há décadas lidam com esses problemas através da meditação. A experiência norte-americana já está sendo reproduzida em algumas escolas brasileiras, com muito êxito.

Para ilustrar os benefícios da meditação no ambiente escolar, reproduzimos abaixo excerto do artigo de Gilberto Schulz, publicado na Revista Educação, que trata do assunto (disponível em: <https://www.revistaeducacao.com.br/yoga-meditacao-escola/>):

Além dos benefícios mais evidentes como o desenvolvimento psicomotor, redução da ansiedade, aumento da concentração e da organização mental, as crianças aprendem a se relacionar com as próprias limitações e emoções refletindo num convívio mais harmônico com os colegas, professores, com os familiares e também com o meio ambiente.

Ou seja, por mais que funcione como um meio para melhorar o desempenho escolar na medida que favorece os processos cognitivos, a proposta vai bem além das notas e do acúmulo de conhecimentos — se revela um aprendizado para a vida, além dos muros e do período escolar.

Em linhas gerais no âmbito escolar, observa-se a eficiência da prática de yoga e meditação em:

- minimizar e, em alguns casos, neutralizar comportamento violento que vem de um sentimento de inadequação;
- reduzir o déficit de atenção e a hiperatividade;
- diminuir faltas e suspensões;
- melhorar a concentração, a memória e a criatividade;
- melhorar o aproveitamento escolar em todos os sentidos;
- melhorar os relacionamentos interpessoal, intrapessoal e com o meio ambiente;
- formar uma criança saudável fisicamente e emocionalmente.

Essa série de resultados beneficia também os professores minimizando uma série de problemas rotineiros na sala de aula de modo que a qualidade das aulas tendem a ter um salto de qualidade que pode ir além se os professores também receberem instruções de como usar técnicas básicas de yoga antes ou entre as aulas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de utilização da meditação nas escolas municipais, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 19 de julho de 2019.

**CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 486/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de celebração de acordo com o Instituto de Zootecnia para viabilizar a utilização de uma área para a implantação de uma rua interligando os bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto à Rua Heitor Penteado, no Centro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto, que questionaram a possibilidade de celebração de acordo com o Instituto de Zootecnia para viabilizar a utilização de uma área para a implantação de uma rua interligando os bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto à Rua Heitor Penteado, no Centro.

Hoje os moradores dos bairros têm que dar uma volta muito grande para chegar ao centro. Assim, além de facilitar o acesso desses moradores à área central, a abertura da rua vai gerar mais vagas para estacionamento e diminuir o fluxo de veículos no centro.

Em face do exposto, e atendendo ao clamor da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de celebração de acordo com o Instituto de Zootecnia para viabilizar a utilização de uma área para a implantação de uma rua interligando os bairros Parque Fabrício e Jardim Planalto à Rua Heitor Penteado, no Centro.

Nova Odessa, 16 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 487/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre projeto voltado a implantação de uma sala com um clínico que anteceda a triagem no pronto-socorro local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Município de Campinas implantou nos hospitais Mário Gatti e Ouro Verde uma sala para atender aqueles pacientes com menos complexidade, quando passam pela triagem. Segundo levantamento, esses casos representam de 40% a 50% dos atendimentos.

Nessa sala fica um médico exclusivo que atende esses pacientes e, dependendo o caso, já faz encaminhamentos laboratoriais, como setores de ortopedia e enfermagem, tornando o fluxo mais rápido e trazendo mais praticidade para os usuários e gestores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

**a)** Recebemos reclamações de munícipes sobre a demora de atendimento no pronto-socorro. Atualmente qual o tempo de espera para atendimento no local?

**b)** É possível implantar procedimento com essa dinâmica no nosso pronto-socorro?

Nova Odessa, 19 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N.488/2019

**Assunto:** Solicita informações a EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II, Montes das Oliveiras e Jardim dos Ipês.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim dos Ipês, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II, Montes das Oliveiras e Jardim dos Ipês.

Os moradores alegam que atualmente os ônibus circulam pela Avenida São Gonçalo. Nesse sentido, eles pleiteiam que os ônibus passem a circular pela Rua 8, do Jardim dos Ipês, fazendo com que a linha atenda todos os bairros acima mencionados.

Nova Odessa, 19 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 489/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a necessidade de roçagem e limpeza da área pública situada na Rua 8, no Jardim dos Ipês.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim dos Ipês que relataram a necessidade de roçagem e limpeza da área pública situada na Rua 8, daquele bairro.

Segundo os moradores, o local se encontra com mato muito alto. Eles alegam, ainda, que além do aparecimento de muitos animais peçonhentos nas residências próximas, há vários casos com suspeita de dengue no bairro.

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para limpeza do local.

Nova Odessa, 19 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 11/07/2019





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 490/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a contratação de um professor de Educação Física, para trabalhar na Academia Pública, localizada dentro do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, no ano de 2018, que gostariam de saber sobre a contratação de um professor de Educação Física para trabalhar na Academia Pública, localizada dentro do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa. Na ocasião, a Administração respondeu a este vereador que iria solicitar o respectivo departamento para viabilização de estudos quanto à contratação de profissionais, para retomada do projeto no município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a contratação de um professor de Educação Física para trabalhar na Academia Pública.

a) Nesse período, o setor competente fez os estudos para voltar com a referida melhoria para os munícipes?

b) Qual a forma de contratação e carga horaria desses profissionais?

Nova Odessa, 17 de Julho de 2019.

**TIAGO LOBO**



---

### REQUERIMENTO N. 491/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre liberação de recursos através do Governo do Estado para o combate à Dengue.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No início do mês de julho, foi anunciada, pelo governo estadual, a liberação de recurso no valor de R\$1,250 milhões para a Região Metropolitana de Campinas, para serem utilizados no combate à Dengue, sendo que Nova Odessa seria contemplada com parte desse recurso.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Conforme levantamento, até o dia 03 julho, nosso município já registrava 1316 casos confirmados de Dengue, mesmo com o trabalho consistente dos setores envolvidos quanto à prevenção da doença.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

a) Quanto será o valor destinado para Nova Odessa? Qual o plano estratégico que será adotado para alocação desse recurso?

b) Entre os casos confirmados no município, quantos casos são importados e autóctonos?

c) O setor vem realizando testes rápidos em pacientes para confirmação do vírus? Se positivo, ele está sendo feito nas UBS's e Pronto Socorro?

Nova Odessa, 22 de julho de 2019.

**TIAGO LOBO**

---

### REQUERIMENTO N. 492/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a manutenção do alambrado do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram, no último mês de março do decorrente ano, sobre a possibilidade de promover a manutenção do alambrado no Manuel Jorge. Na época, este vereador apresentou a Indicação n. 112/2019, solicitando o conserto do referido alambrado.

Após quatro meses, o alambrado continua apresentando o mesmo problema: continua aberto e favorecendo que pessoas entrem a qualquer momento no bosque, para descartes de materiais inservíveis, uso de entorpecentes, e outras práticas, prejudicando principalmente os vizinhos que ali residem.

Registre-se que o bosque dispõe de uma portaria de acesso a frequentadores, mas que com aquela abertura não se justifica, sendo que até os controladores de acesso ficam desprotegidos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Conforme relatamos, até o presente momento nada foi feito para solução do problema, a Administração tem um cronograma para que seja efetuada a recuperação do alambrado?

Nova Odessa, 22 de julho de 2019.

**TIAGO LOBO**



Foto tirada em 15/07/2019



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 493/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a falta de fraldas descartáveis no Setor de Promoção Social, para pacientes acamados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme relato de familiares que procuraram este vereador, o Setor de Promoção Social não está fornecendo fraldas descartáveis para pacientes acamados residentes no nosso município. Segundo esses familiares, os pacientes ficaram desassistidos em junho e parte de julho.

Pelo material ser de uso contínuo e com um custo elevado, os orçamentos das famílias nesse período ficaram bastante comprometidos, pois tiveram que adquirir essas fraldas descartáveis.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a falta de fraldas descartáveis nos meses de junho e julho, e quais os motivos que suscitaram essa falta.

Nova Odessa, 22 de julho de 2019.

**TIAGO LOBO**

---

### REQUERIMENTO N. 494/2019

**Assunto:** Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, para o biênio 2018/2020 – Decreto n. 3.756, de 12 de março de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em maio do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 309/2019, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, para o biênio 2018/2020 – Decreto n. 3.756, de 12 de março de 2018.

A finalidade da proposição era entender a forma como foi realizada a eleição dos representantes da sociedade civil no referido conselho, bem como questionar a nomeação de novos representantes dos segmentos de Meio Ambiente e Trânsito e Transporte.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo apenas informou que os representantes da sociedade civil foram eleitos e que a Prefeitura estudava a inclusão de novos representantes dos segmentos acima mencionados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre o conselho em questão:

**a)** Houve a nomeação de novos membros em substituição aos senhores Franco Júlio Felipe e Fernanda Rodrigues Dagrela?

**b)** Na composição do conselho existem membros de entidades com grau de parentesco. É lícita essa situação dentro do conselho?

**c)** Há representantes de sindicatos de classe? Quais são os representantes? Qual(is) sindicato(s) eles representam?

**d)** Há representantes do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa? Eles são funcionários daquele órgão estadual?

**e)** Quantos aos representantes do conselho profissional, quais são os conselhos representados no COMDUR? Eles são dirigentes do conselho profissional que representam?

Nova Odessa, 17 de Julho 2019.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 495/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de seguro para veículos da frota municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme publicado no Diário Oficial do Município, a Prefeitura adquiriu seguro para os seguintes veículos:

a) um caminhão modelo Iveco Tanque, placa CET 4424, e dois veículos modelo Fiat Strada, placas ERA2113 e DYV 3383, a serem utilizados pela Garagem Municipal, valor do contrato: R\$ 6.558,51, processo n. 6404/2019;

b) micro-ônibus, para ser utilizado na Secretaria de Saúde, valor do contrato: R\$3.730,28, processo n. 6561/2019;

c) veículo modelo Gol, Placa BPO 9848, e Oroch, placa EZE 5268, para serem utilizados na Secretaria de Governo, valor do contrato: R\$2.7763,13, processo n. 7008/2019.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

- a) Preço individual pago por cada veículo.
  - b) Em quais serviços os veículos estão sendo utilizados?
  - c) Qual o valor da franquia caso precise acionar o sinistro?
- Nova Odessa, 22 de julho 2019

**TIAGO LOBO**

---

### REQUERIMENTO N.496/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o funcionamento 24 horas da farmácia central, aos finais de semana e feriados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A implantação da farmácia central 24 horas representa um grande anseio da população atendida, pois, em especial no período noturno e nos feriados e finais de semana, após passarem por atendimento, os pacientes saem do hospital com suas receitas, mas não possuem um local onde possam retirar, gratuitamente, seus medicamentos, para iniciar o tratamento médico.

A implantação da farmácia 24 horas iria representar um grande ganho para a qualidade de vida e para a saúde dos pacientes atendidos no local, que passariam a ter onde retirar os medicamentos receitados.

Esta é uma reivindicação de toda a população e todos os usuários da rede pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o funcionamento 24 horas da farmácia central, aos finais de semana e feriados.

Nova Odessa, 22 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 497/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de programas voltados ao atendimento de pessoas que vivem sem endereço, moradores de rua, em razão do aumento desta população no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No âmbito do município, gostaríamos de saber se existe algum programa para atendimento dos moradores de ruas, tendo em vista que o número de pessoas na situação de rua vem crescendo muito em nossa cidade nos últimos anos.

Temos recebido algumas reclamações sobre o local em que estes pedintes se encontram, como a Estação Ferroviária, Praça Central e outros pontos da cidade.

Por ser um problema social a Prefeitura tem que estar atenta. Não podemos fechar os olhos a isso. Não podemos negar que para a sociedade é algo desagradável e muitas vezes perigos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido em Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura tem algum programa para ajudar essas pessoas?
- b) Os pedintes teriam oportunidades de fixar residência na cidade?
- c) Quando moradores de rua tem nosso município?
- d) Há algum projeto habitacional onde essas pessoas possam ser incluídas?
- e) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 22 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 498/2019

**Assunto:** Solicita informações ao chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantar um painel eletrônico de senha no Laboratório de Exames Clínicos, conforme específica.

Senhor presidente,  
Senhores Vereadores:

No último dia 23 de julho, estive no Laboratório de Exames Clínicos, situado a Rua Aristides Bassora, n. 302, Jardim Bosque dos Cedros e pude observar que as atendentes ficam chamando o número das pessoas o tempo todo e na sequência o profissional que vai fazer a coleta do material para análise também chama a pessoa pelo nome. Na realidade, muitas vezes eles têm que gritar, por causa do barulho e para chamar a atenção do paciente para o atendimento.

Vale salientar que fiz uma pesquisa e o custo deste aparelho não é tão exorbitante que não possa ser adquirido, pois é necessário. Na época em que estive como Secretário de Esportes no município, consegui um destes aparelhos junto a um empresário, porém não saberia dizer onde ele está instalado atualmente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantar um painel eletrônico de senha no local, visando facilitar o atendimento.

Nova Odessa, 25 de julho de 2019.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.*

**REQUERIMENTO N. 499/2019**

**Assunto:** Solicita informações à CODEN sobre a possibilidade de retorno do recebimento das contas de água no próprio local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que postularam o retorno do recebimento das contas de água na própria sede da CODEN.

Hoje as contas de água são pagas na lotérica ou nas agências bancárias, onde o fluxo de pessoas é muito grande, com filas enormes. Ademais, muitos munícipes não possuem veículo próprio para ir até o centro e precisam utilizar o transporte coletivo. Eles alegam que se pagarem o transporte (passagem de ônibus), falta dinheiro para pagar a conta de água.

Em face do exposto, em atendimento a solicitação dos munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da CODEN, postulando informações sobre a possibilidade de retorno do recebimento das contas de água no próprio local.

Nova Odessa, 31 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DE SANTOS**

---

**REQUERIMENTO N. 500/2019**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de exames de colonoscopia, ultrassom e raio-x.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de ação urgente em relação aos exames de colonoscopia, ultrassom e raio-x, que estão demorando muito para serem realizados.

Há relatos de munícipes que estão aguardando para realizar os exames de colonoscopia e ultrassom desde 2018. Para o raio-x, há pacientes que estão na fila de espera há mais de três meses.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os motivos que justificam a demora para a realização de exames de colonoscopia, ultrassom e raio-x, bem como sobre as medidas que serão adotadas para atender a toda a demanda existente.

Nova Odessa, 31 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 501/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, REQUESRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das vias abaixo discriminadas, situadas no Parque Residencial Klavin.

Rua José Pizzo;  
Rua Pedro Rosa;  
Rua Geraldo Leme;  
Rua Alexandre Devid;  
Rua Teodoro Klavin;  
Rua Arlindo Gonçalves;  
Rua Maria Martins dos Reis;  
Rua Higino Bassora;  
Rua Olívio Belinati;  
Rua Rafaela M. Piconi;

Nova Odessa, 1º de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### REQUERIMENTO N. 502/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público na Rua Emydgio Pierozzi.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a necessidade de construção do passeio público na Rua Emydgio Pierozzi, onde o fluxo de veículos é constante, sendo a rua muito estreita, e os transeuntes, moradores dos bairros e condomínios daquela localidade correm risco ao dividir a rua com os veículos.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

---

### REQUERIMENTO N. 503/2019

**Assunto:** Solicita informações do Sr. Prefeito municipal sobre a possibilidade de implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na Avenida Brasil no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande número de ciclistas em nosso município, bem como, o local sugerido para implantação de faixa exclusiva para ciclistas é local de grande movimentação de praticantes de esportes, e ainda, visando dar mais segurança para os esportistas.

Também, há sempre a necessidade de vislumbrar melhores condições de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

segurança aos praticantes do ciclismo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando a existência de estudos voltados para implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na Avenida Brasil, no bairro Marajoara.

Nova Odessa, 31 de julho de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

---

### REQUERIMENTO N. 504/2019

**Assunto:** solicito informações do Prefeito Municipal, com certa urgência a possibilidade de manutenção elétrica e substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de esporte do CRAS (Centro de Referência da assistência Social) no jardim são Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que informaram a urgente necessidade de manutenção elétrica e substituição das lâmpadas que estão queimadas e quebradas da quadra de esporte do CRAS do Jardim São Jorge.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

---

### REQUERIMENTO N. 505/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de projeto de eficiência energética no recinto da 32ª Festa das Nações.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

As concessionárias de energia elétrica têm planos de eficiência energética para diversas situações. Acreditamos que um desses planos poderia ser utilizado na Festa das Nações, considerando os seguintes dados:

- cada entidade utiliza 40 lâmpadas mistas de 250W, que gera uma carga instalada na parte de baixo de 10.000W por barraca. São 6 barracas, totalizando 60KW no total;
- se as entidades substituírem as lâmpadas mistas de 250W por lâmpadas LED, que faz parte do programa, o consumo cai em 68%, totalizando 19,2KW ou 32% da carga do ano passado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção do plano de eficiência energética acima mencionado no evento em questão.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2019.

**TIAGO LOBO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 506/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a UBS IV, situada no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2017, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 524/2017, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, por meio do qual foram solicitadas informações sobre a construção de prédio próprio para a UBS IV, no Jardim São Francisco.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o gasto mensal com o aluguel do referido imóvel era de R\$ 1.171,59. Esclareceu, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde realizava estudos voltados à construção de sede própria, uma vez que o Município dispunha de área para essa finalidade (Ofício CAM n. 573/2017, datado de 8 de janeiro de 2018).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a UBS do Jardim São Francisco, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os avanços obtidos em relação à construção de sede própria para a UBS IV? Onde a UBS será construída? Há data prevista para o início das obras?
- b) Qual o valor do aluguel pago atualmente pelo prédio que sedia a UBS em questão?

Nova Odessa, 8 de agosto de 2019.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

---

### REQUERIMENTO N. 507/2019

**Assunto:** Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre os recursos estaduais e federais que foram utilizados no Clube da Melhor Idade, no período de 2013 até a presente data.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em junho do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 446/2019, por meio do qual solicitou informações ao Executivo sobre os recursos estaduais e federais que foram utilizados no Clube da Melhor Idade, no período de 2013 até a presente data.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o Clube da Melhor Idade não recebeu recurso federal ou estadual **exclusivo** para utilização no mesmo.

De outra parte, não obstante a informação de que o local não recebeu recursos exclusivos para utilização no mesmo, acreditamos que alguns projetos, atividades, obras e equipamentos podem ter sido custeados com recursos estaduais e federais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo relação contendo o montante dos recursos estaduais e federais que foram utilizados para custear atividades, projetos, obras ou equipamentos relacionados ao Clube da Melhor Idade, no período de 2013 até a presente data, especificando a quantia recebida, a origem, a data do recebimento e a utilização conferida aos referidos recursos.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2019.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 508/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização na Avenida Natália Klava Muth, nas proximidades das escolas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sinalização na Avenida Natália Klava Muth, nas proximidades das escolas.

Os moradores alegam que já pediram providências ao Setor de Trânsito e a vários assessores da Prefeitura, para implantar a devida sinalização no local, com a finalidade de tornar o trânsito mais seguro para os pedestres, principalmente para os alunos que frequentam as escolas ali existentes.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

---

### REQUERIMENTO N. 509/2019

**Assunto:** Solicita informações à EMTU sobre a conclusão do Corredor Metropolitano Noroeste, mediante a interligação da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rodovia SP 304 – Luiz de Queiros.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a conclusão do Corredor Metropolitano Noroeste, mediante a interligação da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rodovia SP 304 – Luiz de Queiros.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2019.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

---

### REQUERIMENTO N. 510/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de um Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A finalidade da presente proposição é obter informações sobre o trabalho desenvolvido no município em relação às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), bem como sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em Nova Odessa.

As IST são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. São transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual sem o uso de camisinha masculina ou feminina, com uma pessoa que esteja infectada. A transmissão de uma IST pode acontecer, ainda, da mãe para a criança durante a gestação, o parto ou a amamentação.

O tratamento das pessoas com IST melhora a qualidade de vida e interrompe a cadeia de transmissão dessas infecções. O atendimento e o tratamento são gratuitos nos serviços de saúde do SUS.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em relação à estrutura física necessária ao atendimento da população, o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, estimulou, a partir de 1987, a criação e a estruturação, em todo o território nacional, de Centros de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), com o objetivo de oferecer testagem à população como um todo.

A partir de 1989, a testagem e o aconselhamento (ações voltadas à redução do risco e promoção de práticas mais seguras) passaram a ocupar lugar de destaque nos programas de prevenção do HIV; por sua vez, os COAS foram rebatizados para Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) e passaram a ter foco, além da oferta de testagem, em ações de educação em saúde e de aconselhamento como abordagens de redução de risco e vulnerabilidade.

Mais recentemente, a emergência de um novo paradigma para prevenção ao HIV/Aids, denominado de "Prevenção Combinada" estabeleceu a necessidade da readequação da estrutura e dos papéis desempenhados pelos CTA nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

A dinamicidade da epidemia de HIV/Aids tornou imprescindível a ampliação das ações de prevenção para a Atenção Básica. Nesse sentido, cabe aos CTA o papel de apoio matricial a esse movimento, como principal referência para os demais serviços da Atenção Básica.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o trabalho desenvolvido no município em relação às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), bem como sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em Nova Odessa.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2019.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

---

### REQUERIMENTO N. 511/2019

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realocação do Posto Local do Trabalho na Rodoviária.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em virtude da reforma realizada no Terminal Rodoviário de Nova Odessa, o Posto Local do Trabalho que funcionava no local foi transferido para outro prédio público.

Com a reinauguração da Rodoviária, a população postula o retorno desse órgão ao local, em razão do fácil acesso aos usuários do serviço de transporte coletivo urbano.

Os usuários alegam que precisam retirar o formulário na Rodoviária, efetuar o pagamento nos Correios e após se dirigir ao PLT. Nesse sentido, a transferência desse último órgão para o Terminal Rodoviário facilitaria, sobremaneira, a vida do cidadão, pois todos os locais estariam próximos, evitando grandes deslocamentos dos munícipes.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realocação do Posto Local do Trabalho na Rodoviária.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### REQUERIMENTO N. 512/2019

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de implantação de um semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta, com Avenida João Pessoa proximidades do Fórum.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a necessidade de implantação de um semáforo entre, a Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida João Pessoa nas proximidades do Fórum, pois, segundo informação dos munícipes muitos acidentes acontecem mesmo com as lombadas que foram implantadas no local.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

---

### MOÇÃO N. 130/2019

**Assunto:** Aplausos ao Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza e toda sua equipe pelos 6 anos e 7 meses de trabalho e dedicação ao nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza e a toda sua equipe, pelos 6 anos e 7 meses de trabalho para a nossa cidade.

Quando assumiu o mandato em 2013 muitas obras foram concluídas que estavam paradas. Além de muitas obras importantes conquistadas, o Sr. Benjamim Bill vem trazendo melhorias em diversas áreas de nossa cidade, humanizando o atendimento dos órgãos públicos e colocando as necessidades da população sempre em primeiro lugar.

Sabemos que ainda existem questões a serem observadas, contudo pelo que já tem feito em nossa cidade, o Sr. Benjamim Bill, merece o reconhecimento desta Casa de Leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de julho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### MOÇÃO N. 131/2019

**Assunto:** Aplausos aos senhores Benjamim Bill Vieira de Souza e Vanderlei Cocato, pelo convênio com a Faculdade São Leopoldo Mandic para a implantação do Hospital-escola em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos senhores Benjamim Bill Vieira de Souza, prefeito municipal, e Vanderlei Cocato, secretário da Saúde, pelo convênio com a Faculdade São Leopoldo Mandic, para implantação do Hospital-escola em Nova Odessa.

A parceria aprovada pelos vereadores vai permitir que a unidade novaodessense receba alunos residentes na fase de conclusão do curso da universidade, que é referência no Brasil no ensino de medicina e odontologia, ampliando a capacidade e a qualidade do atendimento prestado à população.

Em abril, representantes da faculdade realizaram uma visita técnica na principal unidade de saúde do município.

Referência na região de Campinas em Odontologia e Medicina, faculdade São Leopoldo Mandic recebeu nota máxima no IGC (Índice Geral do Curso) do MEC, nos últimos 11 anos, e foi considerada a 4º melhor instituição de ensino superior do Brasil e a primeira na área de saúde dentre as 2.066 universidades, faculdades e centros universitários avaliados pelo referido órgão federal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

---

### MOÇÃO N. 132/2019

**Assunto:** Congratulações com o CONSAB – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, pelos 10 anos de criação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao CONSAB, que celebrou, no último dia 31 de julho, 10 anos desde sua criação.

Composto, atualmente, por 9 municípios da região, incluindo Holambra, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Santo Antonio de Posse, Cordeirópolis, Jaguariúna, Matão e Conchal, ele atua no fornecimento de soluções conjuntas para gestão de resíduos sólidos, resíduos dos serviços em saúde e manutenção e expansão de parques de iluminação pública.

O consórcio surgiu a partir da união de cinco cidades que buscavam, à época, uma alternativa efetiva para lidar com um dos grandes desafios da gestão ambiental: a coleta e correta destinação de resíduos das mais diferentes naturezas. Desde então, além de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

expandir sua área de atuação para outros quatro municípios, o CONSAB integrou ainda diferentes serviços que permitiram às Prefeituras, através do rateio de custos e da economia em escala, fazer mais, gastando menos.

De acordo com o coordenador do CONSAB, Dimas Starnini, o consórcio atende hoje cerca de 400 mil habitantes. O consórcio surgiu para facilitar a rotina das Prefeituras, economizando tempo, reduzindo custos e melhorando a gestão ambiental.

Além dos serviços de coleta, destinação e de manutenção da iluminação, uma das preocupações do CONSAB é a educação ambiental. Por isso, o consórcio realiza durante o ano dezenas de atividades junto às unidades escolares, como horta orgânica, produção de sabão ecológico e reutilização de materiais descartáveis.

O CONSAB em números:

- 58 mil pontos de iluminação pública monitorados.
- 70 mil toneladas de lixo coletadas em 2018.
- 29 mil toneladas de resíduos de construção civil reciclados através da britagem, promovendo economia de cerca de R\$ 1,1 milhão em 2018.
- 208 toneladas de resíduos dos serviços em saúde geridos em 2018.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do CONSAB, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de agosto de 2019.

**TIAGO LOBO**

---

### MOÇÃO N. 133/2019

**Assunto:** Congratulações com o Prefeito Municipal e com o diretor presidente da Coden, pela inauguração da primeira usina de compostagem de lodo da Região Metropolitana de Campinas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e ao diretor presidente da Coden, pela implantação da primeira usina de compostagem de lodo da Região Metropolitana de Campinas.

Inaugurada no último dia 7 de agosto, a usina, além de tratar integralmente os efluentes gerados no município, iria propiciar uma economia de R\$ 600 mil por ano, com a destinação do lodo de esgoto. Ela também dará uma destinação melhor ao material resultante de podas de árvores.

O adubo oriundo do processo poderá ser utilizado em parques, praças, jardins, áreas de reflorestamento, além de grandes culturas como eucalipto, cana-de-açúcar, milho e soja.

Trata-se de uma grande conquista para a cidade, para a nossa população e, principalmente, para o meio ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# **ORDEM DO DIA**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

**12 DE AGOSTO DE 2019**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### ORDEM DO DIA

### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI 04/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ESTABELECE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIRROS CHÁCARAS DE RECREIO REPRESA, RECANTO LAS PALMAS E CHÁCARAS ACAPULCO.**

*Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 27 de maio de 2019, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros Chácaras de Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.

**Parágrafo único.** A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2019.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário a tramitação do projeto de lei 04/2019 foi rejeitado na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019.*

##### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros Chácaras de Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade minimizar o sofrimento dos moradores da região conhecida como Pós-Anhanguera, que, há anos, convivem com uma infraestrutura precária.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 11 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CLÁUDIO J. SCHOODER

##### COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB. HAB. SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nos bairros Chácaras de Recreio Represa, Recanto Las Palmas e Chácaras Acapulco.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição se reveste de inegável interesse público, tendo em vista que os moradores daquela localidade sofrem com a precariedade dos serviços de infraestrutura urbana. Caso aprovada, minimizará o sofrimento daqueles que, há anos, convivem com tantos desconfortos.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de março de 2019.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

TIAGO LOBO

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

### 02 – PROJETO DE LEI N. 47/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal do Ciclismo, a ser realizada na semana que antecede o dia 19 de agosto.

**Art. 2º.** A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas atividades incluindo, dentre outras:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, e

IV - Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de maio de 2019.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Angelo Roberto Réstio que institui a Semana Municipal do Ciclismo.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que institui a Semana Municipal do Ciclismo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de junho de 2019.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO J. SCHOODER





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que institui a Semana Municipal do Ciclismo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, e

IV - promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de junho de 2019.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH      ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 – PROJETO DE LEI N. 55/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO PORTADOR DE “DIABETES MELLITUS” NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Ficam os hospitais públicos, os privados, os filantrópicos, os centros de saúde, as unidades de pronto atendimento, os postos de saúde, os laboratórios credenciados à Rede Municipal de Saúde e os serviços privados de análise clínica, a partir da vigência desta lei, obrigados a oferecer atendimento diferenciado aos portadores de “diabetes mellitus”, no tocante aos horários de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

**Art. 2º.** A pessoa interessada na obtenção do benefício de que trata esta lei deverá requerê-lo, juntando prova de sua condição, ao responsável pelo serviço de coleta, que determinará as providências a serem cumpridas para o atendimento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de junho de 2019.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Wladiney Pereira Brigida, que dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de “diabetes mellitus” nos locais que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais assim se pronunciou sobre ato normativo com teor similar:

**“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL N.º 10.922/2016 – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – EXAMES DE JEJUM TOTAL – PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS – SAÚDE – COMPETÊNCIA CONCORRENTE – NORMAS GERAIS – CONTRARIEDADE – INOCORRÊNCIA – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO – RAZOABILIDADE – IMPROCEDÊNCIA.** A previsão da Lei n.º 10.992/2016, do Município de Belo Horizonte, sobre a possibilidade de o paciente portador de diabetes requerer prioridade na realização de exames de jejum total insere-se no âmbito da competência legislativa para tratar de assuntos de interesse local facultada pelo inc. I do art. 30 da Constituição da República, legitimada ainda pelo fato de a esfera de governo municipal integrar a rede regionalizada e hierarquizada que constitui o Sistema Único de Saúde, pelo que não há falar em invasão de competência normativa do Estado ou da União”. (Ação Direta Inconst N.º



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

1.0000.16.096910-1/000 - COMARCA DE Belo Horizonte - Requerente(s): PREFEITO DE BELO HORIZONTE - Requerido(a)(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE representado(a)(s) por PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE)

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de junho de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de “diabetes mellitus” nos locais que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública.

Por outro lado, o atendimento prioritário se justifica uma vez que os diabéticos não podem permanecer por longos períodos sem se alimentar, sob pena de prejuízo ao equilíbrio glicêmico.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 25 de junho de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de “diabetes mellitus” nos locais que especifica e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O atendimento prioritário se justifica uma vez que os diabéticos não podem permanecer por longos períodos sem se alimentar, sob pena de prejuízo ao equilíbrio glicêmico.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de julho de 2019.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

## **04 – PROJETO DE LEI N. 56/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO JUNHO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento *Junho Vermelho*, dedicado ao incentivo à doação de sangue.

**Parágrafo único.** A critério dos gestores poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, dentre outras:

I – Divulgação dados e informações acerca do assunto, e

II – Realização de palestras, campanhas e ações educativas incentivando a doação de sangue.

**Art. 2º.** O evento será realizado, anualmente, no mês de junho em alusão ao disposto na Lei Estadual n. 16.389, de 15 de março de 2017.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de junho de 2019.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

### PARECERES:

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira que institui no calendário oficial do Município o evento Junho Vermelho e dá outras providências.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: **"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."** (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a proposição preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de junho de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o evento *Junho Vermelho* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de junho de 2019.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o evento *Junho Vermelho* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo da proposição é aproximar Nova Odessa do movimento nacional intitulado "Eu dou sangue pelo Brasil". Tal movimento tem o objetivo de despertar a consciência nas pessoas sobre a necessidade de promover, regularmente, a doação de sangue.

A campanha é batizada de "Junho Vermelho" em virtude da cor do sangue. É realizada em junho em virtude do Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado em 14 de junho.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de julho de 2019.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA

## **05 – PROJETO DE LEI N. 57/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI A SEMANA PÉ NA FAIXA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituída a 'Semana Pé na Faixa', a ser realizada na semana que antecede o dia 8 de agosto – Dia Internacional do Pedestre.

**Art. 2º.** A 'Semana Pé na Faixa' tem por objetivos:

I - mudar o comportamento, a cultura e o hábito dos motoristas, motociclistas e pedestres;



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

II - conscientizar os motoristas e motociclistas da preferência do pedestre em faixa de travessia onde não há semáforos, conforme preceitua o art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro;

III - promover a educação, harmonia no trânsito e o respeito entre motoristas e pedestres, com resgate de valores que devem ser multiplicados a partir da adoção de uma nova postura dos motoristas e pedestres;

IV - conscientizar a população sobre a necessidade de que pedestres atravessem sempre na faixa demarcada para esse fim, e

V - conscientizar a população sobre as demais normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro relacionadas aos pedestres.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos que institui a Semana Pé na Faixa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

Por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II).

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de junho de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO    CARLA F. DE LUCENA    ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que institui a Semana Pé na Faixa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de junho de 2019.

AVELINO X. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    CLÁUDIO J. SCHOODER

### **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR MATEUS ROSA TOGNELLA.**

*Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 20 de maio de 2019, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo ex-vereador OSEIAS DOMINGOS JORGE, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Mateus Rosa Tognella, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 6 de março de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

ANTONIO A. TEIXEIRA    AVELINO X. ALVES    CARLA F. DE LUCENA  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    TIAGO LOBO    VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Mateus Rosa Tognella, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza.

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO    CARLA F. DE LUCENA    ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Mateus Rosa Tognella.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de março de 2019.

AVELINO X. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    CLÁUDIO J. SCHOODER

#### COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB. HAB. SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Mateus Rosa Tognella.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Mateus Rosa Tognella, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de maio de 2019.

TIAGO LOBO    AVELINO X. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

**07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ERIS JOSÉ DOS SANTOS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Eris José dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de março de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES  
CARLA F. DE LUCENA      CLÁUDIO J. SCHOODER      TIAGO LOBO      VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Eris José dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO      CARLA F. DE LUCENA      ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eris José dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CLÁUDIO J. SCHOODER



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eris José dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Eris José dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de maio de 2019.

OSEIAS D. JORGE      ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOAQUIM RODRIGUES MONÇÃO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Joaquim Rodrigues Monção, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de março de 2019.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO x. ALVES  
CARLA F. DE LUCENA      CLÁUDIO J. SCHOODER      TIAGO LOBO      VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Joaquim Rodrigues Monção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza.

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO      CARLA F. DE LUCENA      ANTONIO A. TEIXEIRA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joaquim Rodrigues Monção.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 1º de abril de 2019.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Joaquim Rodrigues Monção.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Joaquim Rodrigues Monção, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de maio de 2019.

OSEIAS D. JORGE      ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **09 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ HOFFMAN JUNIOR.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor José Hoffman Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 2 de abril de 2019.

**AVELINO XAVIER ALVES**

ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA      CARLA F. DE LUCENA  
CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      OSEIAS D. JORGE  
TIAGO LOBO      VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor José Hoffman Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b)** completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.  
Nova Odessa, 8 de abril de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO    CARLA F. DE LUCENA    ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Hoffman Junior.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 18 de abril de 2019.

AVELINO X. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Hoffman Junior.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor José Hoffman Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de maio de 2019.

OSEIAS D. JORGE    ANGELO R. RÉSTIO    ANTONIO A. TEIXEIRA

## **10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Antônio de Souza Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 2 de abril de 2019.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

AVELINO X. ALVES    ANTONIO A. TEIXEIRA    CARLA F. DE LUCENA  
CLÁUDIO J. SCHOODER    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
OSEIAS D. JORGE    TIAGO LOBO    VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Angelo Roberto Réstio, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Antônio de Souza Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: **a)** pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e **b**) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*"Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".*

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para "*conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros*".

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO    CARLA F. DE LUCENA    ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antônio de Souza Araújo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 18 de abril de 2019.

AVELINO X. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Antônio de Souza Araújo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Antônio de Souza Araújo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de maio de 2019.

OSEIAS D. JORGE    ANGELO R. RÉSTIO    ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 09 de agosto de 2019.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral